



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PGR-00423940/2017

PORTARIA 2ª CÂMARA Nº 17, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Prorroga as atividades do Grupo de Apoio ao Combate aos Crimes Cibernéticos da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e conforme deliberação ocorrida na 126ª Sessão de Coordenação, realizada em 06 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar as atividades do Grupo de Apoio ao Combate aos Crimes Cibernéticos da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, por mais 1 (um) ano, a partir de 06 de março de 2017.

Art. 2º. O Grupo de Apoio ao Combate aos Crimes Cibernéticos possui a seguinte composição:

- Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Jr.
- Ângelo Roberto Ilha da Silva
- Bruno Alexandre Gütschow
- Fernanda Teixeira Souza Domingos
- Guilherme Rocha Gopfert
- Helder Magno da Silva
- Janice Agostinho Barreto Ascari
- Jaqueline Ana Buffon
- Márcia Noll Barbosa
- Márcio Barra Lima
- Melissa G.B. De Abreu e Silva
- Neide Mara C. Cardoso de Oliveira
- Priscila Costa Schreiner Roder

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 2ª CCR

GCSL